DECRETO Nº 018/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DA DENUNCIA POLITICO ADMINSTRATIVA Nº 002/2019 EM DESFAVOR DOS VEREADORES SIWAL SANT'ANA SOARES E SILVANIO ALBERTO DA CRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOHNATAN BRETAS**;

Considerando, que o SOBERANO PLENÁRIO no dia 09 de dezembro de 2019 em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, deliberou sobre a DENÚNCIA em desfavor dos vereadores SIWAL SANT'ANA SOARES e SILVANIO ALBERTO DA CRUZ, a qual, por maioria foi JULGADA IMPROCEDENTE após VOTAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica arquivada a denúncia DENUNCIA POLITICO ADMINSTRATIVA Nº 002/2019 EM DESFAVOR DOS VEREADORES SIWAL SANT'ANA SOARES E SILVANIO ALBERTO DA CRUZ.

Artigo 2º. Comunique-se ao Cartório Eleitoral.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 09 de dezembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT